



**RELATÓRIO DE  
GERENCIAMENTO  
DE RISCOS E DE CAPITAL  
Pilar 3 Basileia**

**DATA-BASE: 30/09/2018**

**(3T2018)**

## Sumário

Introdução.....	3
Principais Categorias de Risco.....	3
Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital.....	3
Manutenção da Estrutura de Gestão de Riscos e Ambiente de Controle .....	4
Gerenciamento de Riscos: Comitês .....	5
Gerenciamento do Risco de Crédito .....	6
Exposição ao Risco de Crédito.....	7
Operações em Atraso Segregada por Faixas de Prazo.....	8
Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre .....	8
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	8
Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte .....	8
Gerenciamento do Risco de Mercado.....	8
Exposição Financeira – Carteira <i>Trading</i> .....	9
Derivativos.....	9
Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR).....	10
Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) .....	10
Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	12
Gerenciamento do Risco Operacional.....	13
Gerenciamento de Capital .....	14
Auditoria Interna .....	15
Disposições Finais.....	15



## Introdução

O Banco Ribeirão Preto S/A - BRP busca a promoção de elevados padrões éticos e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os colaboradores a importância dos controles internos e o papel de cada interveniente no processo de gestão de riscos.

A transparência na divulgação de informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital constitui uma prática fundamental quando o objetivo é aproximar os agentes de mercado à realidade detalhada do controle dos principais riscos a que a instituição está exposta.

## Principais Categorias de Risco

**Risco de crédito:** Consiste na possibilidade de não cumprimento da contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

**Risco de mercado:** Consiste na possibilidade de perdas associadas às oscilações de preços, decorrente de fatores de mercado (juros, câmbio, *commodities* e ações).

**Risco de liquidez:** Consiste no descasamento de fluxo de caixa, comprometendo a capacidade de pagamento da instituição financeira.

**Risco operacional:** Consiste em perdas inesperadas resultantes de falhas nos processos internos, erros humanos e falhas nos sistemas.

**Gerenciamento de Capital:** Assegura a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

## Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O BRP conta com estrutura organizacional voltada para o gerenciamento de riscos e de capital, conforme o organograma da instituição. Tal estrutura serve de suporte para o desenvolvimento da atividade e implementação de um sistema de controles internos.

O BRP conta com uma área específica que tem por objetivo gerenciar os riscos e o capital da Instituição.

A Alta Administração do BRP está plenamente envolvida nas implementações, revisões e atualizações das diretrizes da instituição na estrutura de controles internos e gestão de riscos.



A Alta Administração da instituição tem um conhecimento apropriado dos tipos de riscos que a instituição está exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar, controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Semestralmente, o Conselho de Administração revisa e aprova as políticas de gestão de riscos do BRP.

## **Manutenção da Estrutura de Gestão de Riscos e Ambiente de Controle**

A infraestrutura de gestão de riscos do BRP compreende os seguintes aspectos:

- Objetivos e estratégias da área de controles internos;
- Processos;
- Estrutura organizacional e recursos humanos;
- Metodologia;
- Sistemas e dados.

Para que a gestão de riscos seja efetiva, é necessário que essa infraestrutura esteja alinhada aos processos e às estratégias da organização e estabeleça hierarquias e tarefas específicas, além de definir, claramente, os responsáveis pela gestão de riscos. Por último, deve estabelecer limites de atuação e responsabilidades que possibilitem as tomadas de decisão no dia a dia dos negócios.

Os elementos-chave envolvidos nessa etapa são:

- A análise do ambiente de negócios, considerando fatores externos (concorrentes, regulamentação, tendências, clientes, fornecedores e parceiros) e fatores internos (sistemas de informação, estratégia, gestão e processos);
- Os princípios e padrões de ética e integridade;
- Os processos e padrões de gerenciamento e gestão;
- A organização do trabalho e alocação de recursos;
- O desenvolvimento e a competência do corpo funcional;
- A definição de autoridade e de responsabilidade;
- A segregação de atividades e funções;
- A solidez da cultura de controle;
- A definição de uma linguagem comum de riscos;
- O estabelecimento de um modelo de classificação de processos;
- Priorização dos riscos a serem gerenciados em cada processo-chave.

### **Revisão dos Processos-chave e Avaliação de Riscos**

A revisão dos processos-chave do BRP é realizada através das seguintes atividades:

- Mapeamento do processo;



- Identificação dos riscos inerentes;
- Análise da estrutura de controles;
- Mensuração qualitativa dos riscos (impacto x probabilidade); e
- Identificação das causas e soluções para os aspectos observados.

## **Gerenciamento de Riscos: Comitês**

O BRP, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo, em um mesmo fórum, os especialistas da Instituição e a Alta Administração para discussão e deliberação de cada um dos riscos avaliados, sendo eles provenientes de carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Semestralmente, o Conselho de Administração revisa e aprova as políticas de gestão de riscos do BRP.

Os seguintes comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de capital da instituição.

### **Comitê de Crédito**

Tem a responsabilidade de analisar propostas para limites de crédito, operações, *prospects*, além de revisar as políticas de crédito em vigor. O comitê de crédito será realizado semanalmente e, sempre que necessário, extraordinariamente para análises prioritárias.

### **Comitê de Gestão dos Riscos**

#### **Gerenciamento do Risco de Crédito**

Tem por finalidade análises da carteira de crédito em curso, por setor e grupo econômico, e é também utilizada pela administração na tomada de decisões estratégicas. Além disso, apresenta controles de risco, como, por exemplo, de limites, acompanhamento de inadimplência e baixas para prejuízo que permite monitorar a qualidade da carteira e antecipar-se em relação a eventuais problemas que possam ocorrer com clientes, além de criar subsídios para o atendimento às demandas regulatórias relativas ao tema.

#### **Gerenciamento do Risco de Mercado e Liquidez**

Tem a responsabilidade de analisar as políticas relacionadas à tesouraria e estabelecer os limites de exposição e tipos de ativos pleiteados pela área de Tesouraria, levando-se em conta fatores como a volatilidade do mercado, cenários previstos, oportunidades de lucro, riscos potenciais e as necessidades de financiamento do BRP.

#### **Gerenciamento do Risco Operacional**

Tem como objetivo principal assegurar à instituição o adequado controle e monitoramento dos principais riscos da instituição resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

## **Comitê de Gerenciamento de Capital**

Tem a responsabilidade de analisar as políticas relacionadas ao gerenciamento de capital dentro do planejamento estratégico da instituição e das projeções orçamentárias para os próximos 03 anos visando à adequação do capital ao nível de riscos da instituição. Leva em consideração o plano de capital dos acionistas para o período projetado incluindo testes de estresse, seus impactos e o plano de contingência a ser aplicado.

## **Gerenciamento do Risco de Crédito**

O Risco de Crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, a vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- Risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- Risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do país, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

## **Mitigadores do Risco de Crédito**

Os mitigadores apresentados/exigidos são classificados pela área de crédito de acordo com alguns critérios que promovem a redução dos riscos de crédito em grau compatível com o *rating* do tomador/grupo econômico e do tipo de operação pleiteada. Os seguintes critérios são utilizados para essa classificação:

- Suficiência – valor de cobertura da garantia com relação ao valor cedido;
- Liquidez – grau de dificuldade de determinação de preço e comercialização da garantia;
- Grau de execução – nível de complexidade de execução jurídica da garantia utilizada.

Esses mitigadores são exigidos para cada concessão de crédito realizada, de forma a buscar a efetiva redução dos riscos de crédito associados à operação.



As áreas de crédito e formalização irão analisar e monitorar as garantias (mitigadores) utilizadas, de acordo com os procedimentos específicos, no qual prezar pela eficaz formalização jurídica dos mitigadores e possíveis alertas sobre eventuais perdas de qualidade dos mesmos de acordo com os critérios acima.

## Exposição ao Risco de Crédito

Valores Totais da Exposição, Média nos Trimestres e Participação 10 maiores

	set-18	jun-18	mar-18	dez-17	set-17
<b>Total da Exposição (*)</b>	487.842	455.459	476.751	457.911	423.599
<b>Média do Trimestre</b>	474.626	454.203	465.183	441.857	408.420
<b>Participação dos 10 maiores clientes</b>	30,4%	30,9%	31,6%	33,6%	35,4%

(\*) Contempla as operações de crédito e coobrigações

(\*\*) Valores Líquidos de PDD

Exposição por Fator de Ponderação de Riscos (FPR)

	set-18	mar-18	dez-17	set-17	jun-17
<b>FPR de 35%</b>	36.775	50.502	55.065	66.704	67.471
<b>FPR de 75%</b>	42.222	75.463	80.619	69.101	61.129
<b>FPR de 100%</b>	408.846	350.786	322.227	287.794	271.663
<b>Total da Exposição</b>	487.842	476.751	457.911	423.599	400.263

Exposição por Região Geográfica

	set-18	%	jun-18	%	mar-18	%	dez-17	%	set-17	%
<b>Centro Oeste</b>	2.547	0,5%	2.493	0,5%	2.649	0,6%	2.869	0,6%	3.059	0,7%
<b>Nordeste</b>	404	0,1%	373	0,1%	405	0,1%	400	0,1%	438	0,1%
<b>Norte</b>	100	0,0%	101	0,0%	102	0,0%	105	0,0%	123	0,0%
<b>Sudeste</b>	482.472	98,9%	452.492	99,3%	473.595	99,3%	454.537	99,3%	418.431	98,8%
<b>Sul</b>	2.320	0,5%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	1.548	0,4%
<b>Total</b>	487.842	100,0%	455.459	100,0%	476.751	100,0%	457.911	100,0%	423.599	100,0%

Exposição por Setor Econômico

	set-18	jun-18	%	mar-18	%	dez-17	%	set-17	%
<b>Indústria</b>	23.175	23.957	5,3%	28.457	6,0%	31.986	7,0%	35.511	8,4%
<b>Comércio</b>	91.613	92.385	20,3%	86.139	18,1%	82.396	18,0%	71.128	16,8%
<b>Serviços</b>	204.186	166.669	36,6%	204.103	42,8%	182.176	39,8%	151.468	35,8%
<b>Pessoas Físicas</b>	155.517	159.628	35,0%	143.581	30,1%	147.772	32,3%	151.338	35,7%
<b>Rural</b>	13.351	12.820	2,8%	14.471	3,0%	13.581	3,0%	14.154	3,3%
<b>Total</b>	487.842	455.459	100,0%	476.751	100,0%	457.911	100,0%	423.599	100,0%

## Operações em Atraso Segregadas por Faixas de Prazo

	set-18	mar-18	dez-17	set-17
Atraso até 60 dias	20.814	19.109	14.322	11.029
Atraso entre 61 e 90 dias	4.053	4.479	7.339	8.369
Atraso entre 91 e 180 dias	19.482	28.368	24.853	29.383
Atraso acima de 180 dias	8.143	9.364	10.881	13.539
<b>Total</b>	<b>52.491</b>	<b>61.321</b>	<b>57.396</b>	<b>62.319</b>

## Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre

	set-18	mar-18	dez-17	set-17
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre	2.959	-	2.991	-

## Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	set-18	mar-18	dez-17	set-17
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	26.541	21.585	19.627	22.217

## Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

	set-18	mar-18	dez-17	set-17
Contratos em que a Câmara atue como contraparte central	-	-	-	-

## Gerenciamento do Risco de Mercado

Define-se Risco de Mercado como a medida da incerteza relacionada às flutuações de preços de um portfólio em decorrência de variações de fatores de mercado (juros, câmbio, *commodities* e ações), que ocasionam perdas.

O papel do gestor de risco é de modo geral, identificar, mensurar e controlar as várias exposições que a instituição financeira possui.

Assim o sistema de gestão de risco deve contemplar:

- Estrutura de gerenciamento;
- Comitê de Gestão dos Riscos de Mercado;



- Critérios e procedimentos de controle (inclui teste de estresse e *backtesting*);
- Políticas de utilização de derivativos;
- Limites de exposição (inclui *stops*);
- Alçadas decisórias;
- Profissionais qualificados;
- Tecnologia da Informação (TI).

### Carteira de Negociação e Banking

**Carteira de Negociação:** Todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ou destinadas a “*hedge*” de outros elementos da carteira de negociação.

**Banking:** Formada pelas operações que não estão classificadas na carteira de negociação. São operações com maturação mais longa, suportada pela estrutura de capital do banco.

As operações inclusas nas carteiras estão sujeitas a limites aprovados pelo Conselho de Administração do BRP.

A classificação das operações é revisada pelo Conselho de Administração, em conjunto com a Área de Gestão de Riscos.

### Exposição Financeira – Carteira *Trading*

Fatores de Risco	R\$ mil									
	set-18		jun-18		mar-18		dez-17		set-17	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pré-fixado	104.716	52.099	48.958	51.393	68.955	75.301	34.970	76.821	60.018	43.496
Índice de Preços	1.337		1.017		1.858		2.133	-	2.404	
Selic	38.908		38.299		37.709		92.794	-	91.183	
Dólar	5.307	5.078	5.042	4.868	4.367	4.141	4.325	4.155	-	-

### Derivativos

Brasil											
Fatores de Risco	Mercado	R\$ mil									
		set/18		jun/18		mar/18		dez/17		set/17	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de Juros	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	Bolsa	-	5.078	-	4.868	-	4.141	-	4.155	-	-
Preço de Ações	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	Bolsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

	R\$ mil				
	set-18	jun-18	mar-18	dez-17	set-17
<b>Patrimônio de Referência</b>	110.928	111.883	107.022	98.787	96.176
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	110.928	111.883	107.022	98.787	96.176
Patrimônio Líquido	110.928	111.883	107.022	98.787	96.176
Redução Ativo Permanente Diferido	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	-	-	-	-	-

## Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

	R\$ mil				
	set-18	jun-18	mar-18	dez-17	set-17
<b>Risco de Crédito</b>	<b>44.253</b>	<b>39.595</b>	<b>39.621</b>	<b>41.938</b>	<b>36.695</b>
Parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ )	513.076	459.075	459.373	453.381	396.707
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito	44.253	39.595	39.621	41.938	36.695
<b>Por Fator de Ponderação (FPR)</b>					
FPR de 20%	80	2.934	1.843	1.059	784
FPR de 35%	12.871	17.595	17.676	19.273	23.347
FPR de 50%	-	-	195	195	195
FPR de 75%	31.666	67.429	56.597	60.464	51.825
FPR de 100%	458.023	361.951	377.474	367.757	312.424
FPR de 250%	10.436	9.166	5.589	4.634	8.132
<b>Risco de Mercado</b>	<b>3.816</b>	<b>4.085</b>	<b>3.564</b>	<b>3.049</b>	<b>142</b>
<b>Taxa de Juros</b>					
Prefixadas em Real ( $RWA_{JUR1}$ )	3.444	3.646	3.047	2.467	4
Cupom de Moeda Estrangeira ( $RWA_{JUR2}$ )	228	301	336	401	-
Cupom de Índices de Preço ( $RWA_{JUR3}$ )	46	64	85	110	138
Cupom de taxas de juros ( $RWA_{JUR4}$ )	-	-	-	-	-
<b>Preço de Ações (<math>RWA_{ACS}</math>)</b>	-	-	-	-	-
<b>Preço de Commodities (<math>RWA_{COM}</math>)</b>	-	-	-	-	-
<b>Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio (<math>RWA_{CAM}</math>)</b>	99	74	96	72	-
<b>Risco de Operacional</b>	<b>6.232</b>	<b>5.720</b>	<b>5.720</b>	<b>4.978</b>	<b>4.978</b>
Parcela do Risco Operacional ( $RWA_{OPAD}$ )	6.232	5.720	5.720	4.978	4.978
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	54.301	49.400	48.904	49.965	41.815
Risco de Taxa de Juros de Carteira Banking (RBAN)	4.985	5.298	5.511	2.546	1.543
Limite (PRE + RBAN)	59.286	54.698	54.415	52.511	43.358
Patrimônio de Referência (PR)	110.928	112.121	107.022	98.787	96.176
Margem (PR - PRE - RBAN)	51.642	57.423	52.606	46.277	52.818
Índice Basileia	17,62%	19,58%	18,87%	18,29%	21,28%
<b>Índice Basileia Amplo (inclui RBAN)</b>	<b>16,14%</b>	<b>17,68%</b>	<b>16,96%</b>	<b>17,40%</b>	<b>20,52%</b>

## Detalhamento da Razão de Alavancagem (RA)

Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	608.847
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-
3	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>608.847</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	51
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>51</b>
<b>Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	64.716
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	416
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>65.131</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	11.148
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(8.836)
19	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>2.311</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>		
20	Nível I	110.928
21	Exposição Total	676.340
<b>Capital e Exposição Total</b>		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	16,40%

## **Gerenciamento do Risco de Liquidez**

O Gerenciamento do Risco de Liquidez tem como objetivo principal assegurar à instituição o nível adequado de liquidez diária tendo em vista a natureza e complexidade dos seus negócios, gerenciar sua capacitação de negociação das posições a preço de mercado bem como ter efetivo controle do fluxo de pagamento de suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias.

Deve ser abrangente a todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas.

O Gerenciamento do Risco de Liquidez deve prever, no mínimo:

1. Políticas e estratégias claramente documentadas que estabeleçam os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela Diretoria e Conselho de Administração;
2. Os processos de identificação, controle, avaliação e monitoramento da exposição ao Risco de Liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, contemplando, no mínimo, a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 dias.
3. Testes de estresse considerando cenários de curto e longo prazo e plano de contingência regularmente atualizado;
4. Avaliação do Risco de Liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como a compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes.

### **Ferramentas de Gerenciamento do Risco de Liquidez**

As ferramentas utilizadas pelo BRP no gerenciamento diário do risco de liquidez inclui o fluxo de caixa para os próximos 90 dias de todas as operações ativas e passivas em carteira, englobando as premissas do orçamento anual associadas às projeções fornecidas pela área Comercial bem como a aplicação de cenários de estresses, o monitoramento do nível mínimo da reserva e o plano de contingência a ser aplicado.



## **Gerenciamento do Risco Operacional**

O Gerenciamento do Risco Operacional tem como objetivo principal assegurar à instituição o adequado controle e monitoramento dos principais riscos da instituição resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Os riscos operacionais relacionam-se às perdas inesperadas em virtude dos sistemas, práticas e medidas de controle ao serem incapazes de resistir a erros humanos, aos eventuais problemas de infraestrutura de apoio, às falhas de modelagem de serviços ou de produtos e, ainda, às mudanças do sistema financeiro.

Para atender aos requisitos das práticas de mercado e aos regulamentos internos do mercado financeiro brasileiro, o BRP criou uma estrutura interna de controle, a qual inclui uma relação de riscos e controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os colaboradores.

### **Ferramentas de Gerenciamento do Risco Operacional**

As ferramentas utilizadas pelo BRP na mensuração e gestão do risco operacional contemplam i) o mapeamento dos processos com utilização do relatório de ocorrências internas; ii) fluxo de aprovação e revisão de produtos e sistemas; iii) o histórico de perdas; iv) a auto avaliação qualitativa das ferramentas de controle e, v) disseminação da cultura de controle dos riscos internamente (treinamento).

## **Gerenciamento de Capital**

O Gerenciamento de Capital assegura a adequação de capital para o BRP de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O Gerenciamento de Capital deve prever, no mínimo:

- I – Mecanismos para identificação e avaliação de riscos, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido);
- II – Políticas e estratégias claramente documentadas que estabeleçam mecanismos para manter o Capital compatível com os riscos;
- III – Plano de capital para os próximos 3 (três) anos;
- IV – Testes de estresse e avaliação de impactos no capital;
- V – Relatórios gerenciais tempestivos e periódicos sobre a adequação do capital para acompanhamento da Diretoria e do Conselho de Administração.

O plano de capital mencionado no item III deve estar alinhado com o planejamento estratégico e projeções orçamentárias do Banco para os próximos 03 anos, no mínimo. Deve ainda levar em consideração as projeções de capital, principais fontes de capital da instituição e seu plano de contingência. Nesse contexto, o plano de capital deve ser mensurado considerando-se:

- a) Ameaças e oportunidades do mercado;
- b) Projeções dos valores dos ativos e passivos, além das receitas e despesas;
- c) Metas de crescimento (participação no mercado);
- d) Política de distribuição de resultados.

### **Diretrizes para o Gerenciamento de Capital**

O controle e o monitoramento da necessidade de capital do Banco são realizados pelas áreas de Risco e Controladoria, considerando o planejamento estratégico, plano orçamentário, complexidade das operações, grau de risco das operações de crédito, exposições ao risco de mercado e riscos operacionais decorrentes da atividade do banco, sempre alinhados com as exigências do Banco Central do Brasil e aos conceitos do Comitê da Basileia.

O gerenciamento de capital é um processo contínuo do cálculo da exigência de capital regulatória integrada com as previsões orçamentárias do banco, seu planejamento estratégico quanto à necessidade de capital em situações normais e em situações de anormalidade nas condições de mercado.



## **Auditoria Interna**

Todos os processos de gestão de riscos do BRP (crédito, mercado, liquidez, operacional e gestão do capital) são devidamente mapeados e parte integrante dos trabalhos da Auditoria Interna (testes de avaliação).

## **Disposições Finais**

Este relatório foi elaborado pela Diretoria de Controladoria e Risco, responsável pela formalização e gerenciamento das informações referentes aos riscos que o BRP está exposto.

Semestralmente, o Conselho de Administração revisa e aprova as políticas de gestão de riscos do BRP.